



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 131/2023-GP/TCE

Natal, 02 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012 – TCE/RN),

RESOLVE:

I- Designar os servidores MICHELE RODRIGUES DIAS, Bibliotecária, matrícula 125.090-6, VICTOR RAFAEL FERNANDES ALVES, Auditor de Controle Externo, matrícula 9.948, ANNE EMÍLIA COSTA CARVALHO, Auditora de Controle Externo, matrícula 9970-8, EUGENIO PARCELLE DA SILVA, Analista de Controle Externo, matrícula 96.872-2, e ANDRÉ GUSTAVO ALMEIDA E SILVA, Analista de Controle Externo, matrícula 9879-5, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Estudos para Criação de Revista Técnica Científica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN